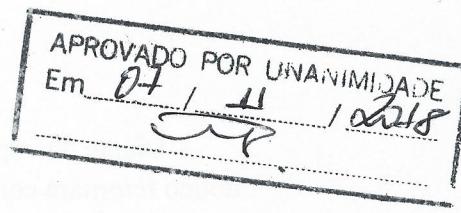


CÂMARA MUNICIPAL DE CASTRO
ESTADO DO PARANÁ



REQUERIMENTO N° 214118

Data:
05/11/2018 17:43:20

Requerente:
MARIA DE FÁTIMA B. ANTÃO CASTRO

Súmula: Requer informações referente a reunião de revisão do Plano Municipal de Saneamento Básico.

Requeiro a mesa, após ouvido o Plenário na forma regimental, que seja oficiado ao Prefeito Municipal solicitando informações referente à reunião de revisão do Plano Municipal de Saneamento Básico.

- Há data prevista para a realização da revisão do Plano Municipal de Saneamento Básico, com vistas ao disposto na Lei nº 11.445, de 5 de Janeiro de 2007?
- Havendo data prevista, solicito o referido calendário de reuniões.

JUSTIFICATIVA

Conforme consta na *Lei nº 11.445, de 5 de Janeiro de 2007, Art. 19, § 4º e § 5º*, o Plano Municipal de Saneamento Básico deverá ser revisto periodicamente, em prazo não superior a 4 (quatro) anos, anteriormente à elaboração do Plano Plurianual, bem como, para que a referida revisão seja realizada de maneira adequada, é de suma importância a participação não só de autoridades do Município, como da sociedade para a apresentação de demandas importantes, e também para a discussão das propostas do plano de saneamento e dos estudos que os fundamentem, de acordo com o texto da referida Lei que segue:

“Art. 19. A prestação de serviços públicos de saneamento básico observará plano, que poderá ser específico para cada serviço, o qual abrangerá, no mínimo:

§ 4º Os planos de saneamento básico serão revistos periodicamente, em prazo não superior a 4 (quatro) anos, anteriormente à elaboração do Plano Plurianual.

§ 5º Será assegurada ampla divulgação das propostas dos planos de saneamento básico e dos estudos que as fundamentem, inclusive com a realização de audiências ou consultas públicas.”

Tendo em vista a data da Ata (em anexo) onde foi apresentado à população o referido Plano de Saneamento, solicitamos informações acerca da sua avaliação:

- 1) Se a mesma foi realizada: Documentos relativos à avaliação.
- 2) Se não foi realizada: Justificativa para a falta de revisão, bem como previsão para que a avaliação aconteça.

Diante do exposto apresento este requerimento com a certeza que o Poder Público retornará com as informações solicitadas o mais rápido possível.

Sala de Sessões da Câmara Municipal, em 31 de Outubro de 2018.


MARIA DE FÁTIMA BARTH ANTÃO CASTRO
Vereadora



Município de Castro

Estado do Paraná

Gabinete do Prefeito

ATA DE AUDIÊNCIA PÚBLICA

À APRECIACÃO DO PLANO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO DO MUNICÍPIO DE CASTRO

Aos dezoito dias do mês de fevereiro do ano de 2014, às nove horas, no Centro da Juventude Wallace Thadeu de Mello e Silva, sítio à Rua Raimundo Feijó Gaião, s/nº - Jardim das Araucárias, Município de Castro, Estado do Paraná, com as presenças do Sr. Marcos Roberto Pusch Bertolini, Secretário Municipal de Planejamento e de Gestão Pública, Sr. Ricardo Cardoso Filho, Secretário Municipal de Governo, Sra. Ludiele Marcowikzs, Secretária Municipal da Família e Desenvolvimento Social, Sr. João Aparecido Marin, Secretário Municipal da Fazenda e da Sra. Maria Inez Pedrosa Machado, Diretora Municipal de Meio Ambiente, reuniram-se os cidadãos do Município de Castro, representantes de movimentos sociais, dos Poderes Legislativo e Executivo, da SANEPAR e demais participantes, para a apresentação e discussão sobre o Plano Municipal de Saneamento Básico do Município de Castro, isto considerando as diretrizes e políticas instituídas para o saneamento básico pelas Leis Federais 11.445/07, de 05 de janeiro de 2007 e 11.107, de 06 de abril de 2005 e pelos Decretos Federais 6.017/2007 e 7.217/2010, assim como os termos da Lei Estadual 4.684, de 23/01/1963, alterada pelas Leis 4.878, de 19/06/1964 e 12.403, de 30/12/1998, tudo com o objetivo de implementar políticas e programas que assegurem de forma eficiente e economicamente sustentável ações e serviços de saneamento básico de forma a buscar a universalização dos serviços de abastecimento de água e esgotamento sanitário, garantindo à população uma sadias qualidade de vida. A presente audiência foi convocada com antecedência e ampla publicidade, a fim de atender a um dos pressupostos de validade do Plano Municipal que deverá ser compatível com o planejamento regional dos serviços de água e esgoto e com o plano de gestão da prestadora de serviços (apoio técnico e exequibilidade), no caso a SANEPAR. Explanadas as razões da audiência pelo Sra. Maria Inez Pedrosa Machado, Diretora Municipal de Meio Ambiente, o Sr. António Carlos Gerardi, Diretor Geral da região dos Campos Gerais, da SANEPAR, fez as suas considerações, assim como o Sr. Marcos Bertolini, representando o Prefeito Municipal, Sr. Reinaldo Cardoso. Passou-se à explanação dos diagnósticos, objetivos e metas a serem atingidas, ações e projetos necessários para atingir as metas e objetivos, eventuais ações emergenciais e demais estudos correlatos, nos termos do que determina a legislação vigente, a fim de esclarecer e cientificar a população da sua existência, bem como colher eventuais críticas e sugestões sobre a proposta apresentada para consulta pública e respectiva audiência. A

Sra. Fátima Maria de Fátima Barth Antão de Castro, Vereadora, ponderou sobre a prioridade de implantação da rede de esgotamento sanitário no bairro Jardim Samambaia, devido ao manancial de abastecimento. O engenheiro Rafael Polak, da SANEPAR, explicou que esta implantação deve seguir determinadas etapas e por isso, a obra está prevista para 2016. O Sr. Manoel Carneiro, do Conselho Municipal de Meio Ambiente, fez alguma perguntas sobre os índices de tratamento de esgoto no Brasil, que foram respondidas pelo Sr. Juarez Wollz, que também explanou sobre os índices de coleta de esgoto. O Sr. Hélcio Luiz Ferro, representante da EMATER, pediu informações sobre a eficiência do tratamento do esgoto na estação, que foram respondidas pelo engenheiro Rafael Polak, que ainda explanou sobre a situação de abastecimento de água no bairros Jardim Samambaia e Passo da Olaria, que deverão ser contemplados ainda no ano de 2014. A Sra. Aline Sleutz, Vereadora, solicitou informações sobre a rede de esgoto em algumas ruas do bairro Morada do Sol I e sobre alguns problemas na Chácara Bailly. Os funcionários da SANEPAR fizeram os respectivos esclarecimentos. Maria Inez explicou que estas situações pontuais estão sendo anotadas e serão verificadas pela Prefeitura e SANEPAR. O Sr. Idacil Souza Pereira, representante dos moradores da Rua Comendador Manoel Inácio, fez indagações sobre a drenagem e rede de esgoto, próximo ao Corpo de Bombeiros. Maria Inez Machado realizou a apresentação do Programa de Saneamento Rural, onde expos a relação das comunidades já atendidas, dos projetos em execução, sobre sistemas de abastecimento de água. Ainda apresentou a relação da demanda existente e os valores previstos na Lei Orçamentária Anual – 2014, para o Programa. Não houveram questionamentos. Na sequência, foi dada a palavra ao Sr. Juarez Antônio Wollz, Gerente Regional da Unidade de Telêmaco Borba, da SANEPAR, que explanou sobre a importância do Plano principalmente por ser o início dos trabalhos para buscar recursos para implantação do projeto. Todos os presentes aprovaram o Plano Municipal de Saneamento Básico apresentado. Faz parte desta ata, em anexo, a lista de presença dos participantes desta audiência Pública. Informando também que o Plano de Saneamento será avaliado de quatro (4) em quatro (4). Nada mais havendo a tratar, encerrou-se a reunião, da qual, eu Maria Inez Pedrosa Machado, Diretora Municipal de Meio Ambiente, digitei a presente Ata que, depois de lida e aprovada, vai assinada por todos os presentes, conforme relação em anexo.